

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Campus Belo Horizonte
ESCOLA DE DESIGN – ED/UEMG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PPGD)

**CHAMADA PARA INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DE DOCENTES DA UEMG NOS
QUADROS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

Chamada 01/2018
(revisada em 29/12/2017)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGD/ED/UEMG torna público que estão abertas inscrições para candidatura de interessados na inserção e permanência de professores permanentes e colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD), em consonância com a Resolução COEPE N° 92 / 2010 que estabelece as normas para inserção e permanência de docentes nos programas *stricto sensu* da UEMG, as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG e o Regulamento do PPGD.

I – DOS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) torna pública a chamada para a inserção de novos docentes permanentes e colaboradores, de diversas áreas do conhecimento, para atuar em uma das Linhas de Pesquisa do Programa:

1. Tecnologia, Materiais e Ergonomia
2. Cultura, Gestão e Processos em Design

II – DOS REQUISITOS

Os **professores permanentes** deverão:

- a. possuir titulação de doutor;
- b. ser professor do quadro permanente da UEMG em regime de 40 horas semanais;
- c. desenvolver atividade de ensino e orientação na pós-graduação e na graduação;
- d. participar de projeto de pesquisa do Programa;
- e. comprovar produção acadêmica científica, bibliográfica e técnica compatível como o exigido em documento da área de Arquitetura, Urbanismo e Design (AUD) à qual o Programa está vinculado na Capes;
- f. ter disponibilidade para permanecer no Programa por, no mínimo, três anos, renováveis após processo de avaliação de desempenho.

Os **professores colaboradores** deverão:

- a. possuir titulação de doutor;

- b. ser professor do quadro permanente da UEMG em regime de 40 horas semanais;
- c. desenvolver atividade de ensino e orientação na pós-graduação e na graduação;
- d. participar de projeto de pesquisa do Programa;
- e. comprovar produção acadêmica científica, bibliográfica e técnica compatível como o exigido em documento da área de Arquitetura, Urbanismo e Design (AUD) à qual o Programa está vinculado na Capes;
- a. ter disponibilidade para permanecer no Programa por, no mínimo, dois anos, renováveis anualmente após processo de avaliação de desempenho.

III – DAS ATRIBUIÇÕES

Do professor permanente

- a. oferecer, no mínimo, uma disciplina por ano no Programa;
- b. desenvolver projetos de pesquisa, como coordenador e/ou como participante;
- c. orientar dissertações de mestrado;
- d. orientar teses de doutorado, quando já tenha orientado pelo menos dois mestres;
- e. compor o Colegiado do Programa ou lhe prestar assessoria técnica, quando previsto;
- f. participar de comissões especiais designadas pela Coordenação do Programa;
- g. comprovar junto à Coordenação do Programa a produção acadêmica para fins de elaboração do relatório anual junto à Capes;
- h. ser elegível para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa.

Do professor colaborador

- a. lecionar disciplinas, em função das necessidades específicas do Programa, e de forma compatível com o prazo de vinculação;
- b. desenvolver projetos de pesquisa, como coordenador e/ou como participante, de forma compatível com o prazo de vinculação;
- c. co-orientar dissertações de mestrado;
- d. co-orientar teses de doutorado, quando já tenha orientado pelo menos dois mestres;
- e. compor o Colegiado do Programa ou lhe prestar assessoria técnica, quando previsto;
- f. comprovar junto à Coordenação do Programa a produção acadêmica desenvolvida, para fins de elaboração do relatório anual junto à Capes.

IV - DA INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que atender aos requisitos listados no item “I” e estiver de acordo com as atribuições do item “II” desse edital.

As inscrições devem ser realizadas do dia **2 de janeiro de 2018 até o dia 19 de fevereiro de 2018**, exclusivamente, pelo e-mail: coordpos@gmail.com, anexando cópia dos seguintes documentos no formato PDF:

1. Carta de encaminhamento do pedido de inserção ou permanência, devidamente assinada, contendo informações sobre a categoria proposta (professor permanente ou colaborador), linha de pesquisa que se enquadra, contatos pessoais como: endereço completo, telefones de contato, e.mail, e outras informações que julgar necessárias.
2. Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
3. Cópia digital do RG, CPF e comprovante de quitação das obrigações eleitorais.
4. Cópia do Diploma (frente e verso) ou Declaração de conclusão do curso, acompanhada da Ata de Defesa de Tese.
5. Documentação comprobatória da produção relatada nos últimos quatro anos (artigo em periódicos, carta de aceite de periódicos, livro (autor, organizador, editor), capítulo de livro, artigo publicado em anais, relatório, patente, desenho industrial registrado, marca registrada, produção artística e cultural, dentre outras produções previstas na Plataforma Lattes.
6. Plano de Trabalho contendo as atividades que serão desenvolvidas no PPGD/ED/UEMG contendo proposta de participação em atividades tais como: proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvida no período de vínculo; docência (propor e ministrar disciplina(s) para Mestrado e/ou Doutorado em Design, no caso de professor permanente), orientação e coorientação, extensão, previsão de publicações e participação em eventos.
7. Envie quantos arquivos forem necessários. Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas.
8. Como prova do recebimento da inscrição, valerá a confirmação de recebimento enviada pelo PPGD. Caso queira entrar em contato com a Secretaria, o telefone é (31) 3439-6519.

V – DA SELEÇÃO E INGRESSO NO CORPO DOCENTE

1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED) constituída pelo Colegiado do PPGD.
2. A seleção será por meio da análise documental, com base nos seguintes critérios:
 - a. produção técnico científica compatível com as exigências da Capes
 - b. compatibilidade da formação e experiência do candidato, com o projeto de pesquisa e disciplina (s) propostos com a linha de pesquisa eleita;
 - c. relevância, atualização e qualidade conceitual, teórica e metodológica do projeto de pesquisa;
 - d. nível compatível de conhecimentos com os temas que se propõe ministrar;
 - e. experiência na orientação e avaliação de estudantes de graduação e de pós-graduação;
 - f. compatibilidade entre a proposta apresentada e as necessidades acadêmicas do Programa, em termos de ofertas de disciplinas, de reforço às linhas de pesquisas e de orientação.

3. Caso necessário, a Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED) poderá convocar os candidatos para avaliação suplementar na forma de entrevista presencial e/ou outra atividade didática.

4. Após a seleção, o Colegiado do PPGD recomendará os docentes para ingresso, cuja homologação se fará *a posteriori* pela Câmara da Pós-Graduação da UEMG.

5. O **resultado será divulgado no dia 5 de março de 2018**, no site do PPGD: www.ppgd.uemg.br e no quadro de avisos do PPGD.

VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O credenciamento de professor permanente e colaborador no Programa de Pós Graduação em Design PPGD/ED/UEMG não implicará em adicional salarial ou mudança de categoria funcional na instituição.

2. O programa, a seu critério, poderá analisar, em outros momentos e ao longo do ano, novas propostas de inserção.

3. Os casos omissos desse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Design PPGD/ED/UEMG.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.



Maria Regina Álvares Correia Dias
Coordenadora do PPGD



Edson José Carpintero Rezende
Vice-Coodenador do PPGD